



**RESOLUÇÃO CMAS Nº 015/2025**  
**12 de dezembro de 2025**

**Dispõe sobre a Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS. do Município de Terra Nova.**

**O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terra Nova, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2025, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social Nº 507/2019 de 10 de dezembro de 2019.**

**CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e na Política Nacional de Assistência Social – PNAS;**

**CONSIDERANDO as competências deliberativas, normativas e fiscalizatórias atribuídas ao CMAS, enquanto instância colegiada permanente de controle social;**

**CONSIDERANDO a necessidade de atualização, modernização e regulamentação do funcionamento interno do Conselho, visando à efetividade da participação da sociedade civil, à organização das instâncias internas e à conformidade com as normativas federais, estaduais e municipais;**

**RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 100, DE 20 DE ABRIL DE 2023, Estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social dos estados, Distrito Federal e municípios, com o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de Assistência Social.**

**CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 202/2025, que estabelece diretrizes e responsabilidades para o controle social do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no âmbito dos Conselhos;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de TERRA NOVA.**

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação**

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Terra Nova, 12 de dezembro de 2025.

*Angelica Maria Luna de Souza*  
ANGELICA MARIA LUNA DE SOUZA  
PRESIDENTE DO CMAS